



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO 007/2015
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

"PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/215, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E TATIANA RITA WEISSHEIMER."

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo do contrato nº 007/2015, sob as cláusulas seguintes:

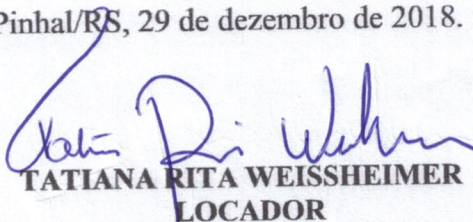
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para a locação ali avençada.


CLÁUSULA SEGUNDA: Ajustam as partes o valor de R\$ 1.347,54 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), onde foi aplicado o índice de 9,6940% correspondente ao IGPM do período, sendo: R\$ 673,77(seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais de responsabilidade do **MUNICÍPIO** e R\$ 673,77(seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BALNEÁRIO PINHAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.056.712/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

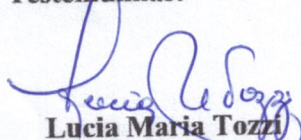
Balneário Pinhal/RS, 29 de dezembro de 2018.



MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


TATIANA RITA WEISSHEIMER
LOCADOR


IVONE ENERI DE FAVERI
Presidente da Associação dos Artesãos de Balneário Pinhal

Testemunhas:


Lucia Maria Tozzi
CIC/MF nº 106.735.800/59
CI/SSP/RS nº 9008649338


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792